



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS TROPEIROS DE NOVA VENEZA – GO – ASTROP - NV

Processo nº 202600005009081

1- DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CNPJ: 05.469.845/0001-44
---	------------------------------------

Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br

ENDEREÇO:
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL

CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 315.887.351-68
---	-------------------------------

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS TROPEIROS DE NOVA VENEZA – GO – ASTROP - NV	CNPJ: 13.254.083/0001-97
--	------------------------------------

ENDEREÇO: RUA G, QUADRA 16, LOTE 9	BAIRRO: SETOR DIM DIM
--	---------------------------------

CIDADE/UF: NOVA VENEZA/GO	CEP: 75470-000	TELEFONE: (62) 98466-9858
-------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO: EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA	RG: 8980 CTPS/GO
CPF: 791.335.171-34	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: AUTÔNOMO
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LUZINI, QUADRA 12, LOTE 02	BAIRRO: SETOR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE/UF: NOVA VENEZA/GO	CEP: 75470-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA	CPF:
--	-------------

791.335.1
71-34**VÍNCULO COM A PROPONENTE:**

Presidente

ENDEREÇO:

AVENIDA JOSÉ LUZINI, QUADRA 12, LOTE 02

BAIRRO:SETOR NOSSA
SENHORA DAS
GRAÇAS**CIDADE/UF:**

NOVA VENEZA/GO

CEP:

75470-000

E-mails:

astropnv@outlook.com

TELEFONE:

(62) 98466-9858

3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**AGÊNC
IA:** 3438**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA
CORRENTE:**
572359799-6

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 - DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Contratação de serviços de fornecimento de alimentação, locação de estruturas, sonorização, palco, tendas, grupo gerador e trios elétricos, destinados à organização, operacionalização e realização da 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros de Nova Veneza/GO, a ser realizada no dia 21 de junho de 2026.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente parceria tem por objeto a realização da 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros da Associação dos Tropeiros de Nova Veneza – ASTROP, evento de natureza cultural, tradicionalista, turística e de integração comunitária, destinado à promoção, valorização e preservação das tradições tropeiras e da cultura rural regional.

O evento compreenderá a execução de atividades voltadas à organização, coordenação, operacionalização, infraestrutura, recepção de participantes, realização de cavalgada, encontro de comitivas e demais ações correlatas necessárias à plena execução da programação prevista

O recurso será destinado para a realização da 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, promovida pela Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO – ASTROP – NV, a ser realizado no dia 21 de junho de 2026, no Parque Agropecuário, situado na Quadra 06, Via Padova, Setor Fratelli Di Venezia, CEP: 75470-000, Nova Veneza/GO, das 10:00h até 18:00, com previsão de receber mais de 1.000 (mil) pessoas e centenas de animais, dividindo-se o recurso da seguinte maneira:

I) Prestação de serviços de *buffet*, no mínimo, com o fornecimento, preparo, e distribuição de alimentos (almoço), para 1.000 (mil pessoas), contendo; Arroz branco, Feijão Tropeiro, Carne de Frango (coxa e sobrecoxa), Carne de Vaca (1ª qualidade), Salada (Tomate/Repolho), Verduras (Quiabo/Jiló/Vagem); além do fornecimento e distribuição de bebidas não alcoólicas, sendo, água sem gás/com gás, refrigerante comum/zero (tipo guaraná, cola, limão), suco de caixinha (uva, caju, maracujá), destinados a 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, realizada pela Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP), no município de Nova Veneza/GO.

II) Locação de SOM: PA16, mesa digital, processador digital, microfones, pedestais, sid duplo, retorno sem fio, no mínimo;

III) Locação de Estrutura: Grid 8x5, 8 Movie, 8 atomic, Máquina de fumaça, Mesa pilot, no mínimo;

IV) Locação de Palco: Piso 70cm de altura, no mínimo, tamanho 8x5, no mínimo.

V) Locação de 5 (cinco) Tendões com no mínimo, 10x10 Mts, com Lona de Cobertura em Night Day, com Blackout, Anti Chama, Totalmente Impermeável, na Cor Branca, com Estrutura Metálica em Ferragem Tubular, Chapa 14 e 16 Galvanizada, Anti Ferrugem, Parafusos, Conexões Em Aço, Pés De Sustentação em Tubo.

VI) Locação de 1 (um) Grupo Gerador, com no mínimo de 140kva's, Trifásico, 380/220 Volts, Silenciado 90 Db A 5m de Distância, Chave Reversor, Caixa De Passagens Cabos Anti-Chamas, Para Cada "Fase" E Para Cada "Neutro", Sendo A Bitola Mínima De 95mm², Com Pontas Devidamente Demarcadas E Terminais Compatíveis Com O Equipamento, Os Cabos Não Deveram Ter Emendas Ou Remendos E Devem Estar Em Bom Estado De Conservação; Com Combustível Incluso, Técnico Operador, Operando Do Início Ao Fim Do Evento.

VII) Contratação de 2 (dois) Trios Elétricos, de no mínimo médio porte, com palco para no mínimo 6 pessoas, e com som completo, destinados a 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, realizada pela Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP), no município de Nova Veneza/GO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

- Realizar a **16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros** da Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP), conforme programação previamente definida;
- Garantir a participação de cavaleiros, amazonas e comitivas, promovendo ampla adesão da comunidade local e regional;
- Assegurar a realização de, no mínimo, **01 cavalgada oficial**, com percurso organizado e estruturado;
- Disponibilizar infraestrutura adequada à realização do evento, incluindo sonorização, estrutura de apoio, comida, bebida (não alcoólica) e organização do espaço;
- Promover atividades culturais voltadas à valorização da cultura tropeira e das tradições regionais;
- Garantir condições adequadas de organização, segurança e apoio logístico aos participantes e ao público presente;
- Contribuir para o fortalecimento da cultura local e incentivo ao turismo no município de Nova Veneza/GO;
- Estimular a participação de comerciantes e prestadores de serviços locais, fomentando a economia durante o evento.
- **Número de participantes estimados: 1.000 pessoas**
- **Número de refeições a serem servidas: 1.000 refeições**
- **Número de Cavaleiros Estimados: 300 cavaleiros**
- **Número de Estrutura Montadas: 1 (um) Som; 1 (um) Palco; 5 (cinco) Tendões; 1 (um) Grupo de Gerador; conforme descrição anterior**

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Planejamento, organização e coordenação geral do evento;
- Definição do percurso da cavalgada, programação oficial e estrutura necessária;
- Mobilização e articulação com participantes, comitivas e comunidade local;
- Contratação de serviços necessários à realização do evento, como sonorização, estrutura física, segurança, comida e bebida (não alcoólica), e apoio logístico;
- Organização e preparação do local do evento e pontos de apoio ao longo do percurso;
- Articulação com órgãos públicos e equipes de apoio para segurança, controle de trânsito e atendimentos emergenciais;
- Execução da cavalgada e demais atividades previstas na programação;
- Realização de apresentações culturais e atividades relacionadas à valorização da cultura tropeira;
- Disponibilização de suporte operacional durante todo o evento;
- Registro fotográfico e documental das atividades realizadas;
- Monitoramento da execução e verificação do cumprimento das metas estabelecidas;
- Elaboração de relatório final para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP) atende ao interesse público ao promover a realização da 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, evento de

relevante valor cultural e social, voltado à preservação das tradições tropeiras, incentivo ao turismo e fortalecimento da economia local. A iniciativa contribui para a valorização do patrimônio cultural imaterial, ao mesmo tempo em que fomenta a integração comunitária e o desenvolvimento regional, em consonância com as políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento econômico do Estado.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da proposta viabiliza a realização estruturada e organizada do evento, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas, como a cavalgada e as manifestações culturais. Com isso, a parceria contribui diretamente para o alcance dos objetivos de valorização da cultura tropeira, fortalecimento das tradições regionais, incentivo à participação comunitária e estímulo ao turismo local, promovendo impactos positivos de ordem cultural, social e econômica.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por cavaleiros, amazonas, comitivas, moradores do município de Nova Veneza/GO e região, bem como visitantes e turistas interessados em manifestações culturais tradicionais. Estima-se a participação de centenas de participantes diretos na cavalgada e um público ampliado ao longo do evento, incluindo comerciantes, prestadores de serviços e comunidade em geral, que se beneficiam direta e indiretamente da ação.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência de apoio financeiro e estrutural adequado dificulta a realização organizada e segura de eventos culturais tradicionais, como a Cavalgada e Encontro de Tropeiros, podendo comprometer sua continuidade e qualidade. Tal limitação impacta negativamente a preservação das tradições culturais, a participação comunitária e o potencial turístico e econômico do município, tornando necessária a formalização de parceria para viabilizar sua execução.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a realização bem-sucedida da 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, com adequada estrutura organizacional e participação da comunidade, promovendo a valorização da cultura tropeira e o fortalecimento das tradições locais. Como resultados, prevê-se o estímulo ao turismo, o aquecimento da economia local, a ampliação da integração social e a consolidação do evento no calendário cultural do município, gerando impactos positivos e sustentáveis.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP) possui experiência na organização e realização de eventos culturais tradicionais, contando com estrutura organizacional compatível e equipe capacitada para planejamento, coordenação e execução das atividades propostas. A entidade dispõe de capacidade técnica e gerencial para gerir os recursos públicos com responsabilidade, observando os

princípios da legalidade, transparência e eficiência, garantindo a adequada execução do objeto e a correta prestação de contas.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada no ano de **2010**, com a finalidade de preservar, valorizar e promover a cultura tropeira e as tradições regionais do município de Nova Veneza/GO.

Desde sua criação, a entidade atua no fortalecimento da identidade cultural local, incentivando a participação comunitária e promovendo eventos tradicionais que integram a população e visitantes. Sua missão institucional está voltada à valorização da cultura popular, ao resgate das tradições e ao incentivo ao turismo cultural.

A ASTROP é composta por associados e colaboradores voluntários, organizados por meio de sua diretoria, que atuam de forma conjunta na idealização e execução das atividades. Embora não possua equipe técnica permanente formalizada, conta com a experiência prática de seus membros na organização de eventos culturais.

A entidade possui capacidade para realização de eventos de médio porte, com participação de público local e regional. Entre suas principais realizações, destacam-se as edições anteriores da Cavalgada e Encontro de Tropeiros, que vêm sendo realizadas de forma contínua ao longo dos anos, consolidando-se como importante manifestação cultural do município e contribuindo para o fortalecimento da cultura local e da economia regional.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP), embora tenha como foco principal a promoção cultural, desenvolve ações que contribuem indiretamente para a assistência social, por meio da promoção de eventos que incentivam a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a inclusão da população em atividades culturais.

As edições anteriores da Cavalgada e Encontro de Tropeiros proporcionaram espaços de integração social, reunindo famílias, trabalhadores locais, produtores rurais e comerciantes, promovendo o acesso democrático às manifestações culturais.

As atividades foram realizadas com recursos próprios, contribuições de associados e apoio da comunidade local, não se caracterizando como projetos formais financiados por recursos públicos, mas como iniciativas comunitárias de relevante impacto social e cultural.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ASTROP mantém parcerias com o poder público municipal, apoiadores locais, comerciantes e membros da comunidade, visando à realização de eventos culturais e tradicionais no município de Nova Veneza/GO.

Seus recursos são oriundos, principalmente, de contribuições de associados, doações, apoios de comerciantes locais e colaboração da comunidade, sendo aplicados na organização e execução dos eventos promovidos pela entidade.

Até o momento, a associação não recebeu recursos públicos por meio de parcerias formais, o que reforça a importância da presente proposta para ampliação da capacidade de realização do evento.

A entidade demonstra capacidade de gestão dos recursos disponíveis, com atuação baseada na organização, transparência e comprometimento de seus membros, assegurando a continuidade de suas atividades e o fortalecimento das tradições culturais ao longo dos anos.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até o dia 20 de junho
3ª	Execução do Objeto	21 de junho de 2026	21 de junho de 2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 81.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)

7 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de <i>buffet</i> , no mínimo, com o fornecimento, preparo, e distribuição de alimentos (almoço), para 1.000 (mil	un	1.000	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00

	pessoas), contendo; Arroz branco, Feijão Tropeiro, Carne de Frango (coxa e sobrecoxa), Carne de Vaca (1ª qualidade), Salada (Tomate/Repol ho), Verduras (Quiabo/Jiló/V agem); além do fornecimento e distribuição de bebidas não alcoólicas, sendo, água sem gás/com gás, refrigerante comum/zero (tipo guaraná, cola, limão), suco de caixinha (uva, caju, maracujá), destinados a 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, realizada pela Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP), no município de Nova Veneza/GO.				
02	Locação de SOM: PA16, mesa digital, processador digital, 4 (quatro) microfones, 4 (quatro) pedestais, sid duplo, retorno sem fio, no mínimo.	un	1	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00

03	Locação de Estrutura: Grid 8x5, 8 Movie, 8 atômico, Máquina de fumaça, Mesa pilot, no mínimo	un	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
04	Locação de Palco: Piso 70cm de altura, no mínimo, tamanho 8x5, no mínimo	un	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
05	Locação de 5 (cinco) Tendões com no mínimo, 10x10 Mts, com Lona de Cobertura em Night Day, com Blackout, Anti Chama, Totalmente Impermeável, na Cor Branca, com Estrutura Metálica em Ferragem Tubular, Chapa 14 e 16 Galvanizada, Anti Ferrugem, Parafusos, Conexões Em Aço, Pés De Sustentação em Tubo	un	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
06	Locação de 1 (um) Grupo Gerador, com no mínimo de 140kva's, Trifásico, 380/220 Volts, Silenciado 90 Db A 5m de distância, chave reversor, caixa de passagens cabos anti-chamas, para cada "fase" e para cada	un	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

	"neutro", sendo a bitola mínima de 95mm ² , com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento, os cabos não deveram ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; com combustível incluso, técnico operador, operando do início ao fim do evento				
07	Contratação de 2 (dois) Trios Elétricos, de no mínimo médio porte, com palco para no mínimo 6 pessoas, e com som completo, destinados a 16ª Cavalgada e Encontro de Tropeiros, realizada pela Associação dos Tropeiros de Nova Veneza/GO (ASTROP)	un	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 82.498,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)	R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)	R\$ 82.498,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)

		reais)
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)		

11 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA

Presidente da Associação dos Tropeiros de Nova Veneza - Go - Astrop - Nv
(documento assinado digitalmente)

12 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 17/06/2026, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89362042** e o código CRC **4B55C89E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009081



SEI 89362042